



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 66/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma da quadra poliesportiva localizada na comunidade Lagoa de Cima.**

JUSTIFICATIVA:

A quadra existente na comunidade **Lagoa de Cima** é um importante espaço de lazer, esportes e convivência, especialmente para crianças e jovens da região. Contudo, o local encontra-se **com o piso danificado, pintura desgastada e sem manutenção adequada**, o que compromete seu uso seguro e funcional.

A revitalização desse espaço promoverá **mais oportunidades de lazer, práticas esportivas e inclusão social**, além de valorizar o espaço público e incentivar a ocupação saudável por parte da comunidade.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a reforma da quadra da Lagoa de Cima, com serviços de recuperação do piso, pintura e manutenção geral da estrutura, assegurando melhores condições de uso para a população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 21 de maio de 2025.

**REJANE MARIA DA SILVA BALBINO
VEREADORA**

